



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 224, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
TERRENO URBANO SITUADO NA  
AVENIDA EDSON HENRIQUE PEREIRA,  
Nº 133, CENTRO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando o DECRETO N.º 040, de 02 de Fevereiro de 2023, **declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão de Avaliação de Imóvel, 01 (um) lote de terreno urbano situado na atual Avenida Edson Henrique Pereira, nº 133, Bairro Centro, nesta Cidade, com benfeitorias, medindo a área total de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), confrontando-se pelos seus diversos lados com a referida Avenida; Elias Jacinto Fonseca; Otajair Fernandes Salazar e Benvindo Pereira, matriculado no CRGI sob o nº R6/969, Livro 2 – Registro Geral, **de propriedade de Oziel Sathler – CPF 574.389.607-06, casado com Lucimar Sathler.**

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores **Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770 (Presidente); Lusiane Guaitolini Matias de Assis – mat. 012641 e Luciana Martins Foca – mat. 001688.**

**§ 1º** Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

**§ 2º** O prazo para conclusão da avaliação é de 5 (cinco) dias contatos a partir da solicitação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de março de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL